

**Portaria nº. 184/2016**

**Concede licença para tratamento de saúde.**

A **Prefeita Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 104 da Lei Complementar nº. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara, das Fundações Municipais e das outras providências, resolve,

**Conceder,**

A servidora **Micheli Carla Rempel**, matrícula - 227301, contratada no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, pelo período de 02 a 16 de março de 2016, mediante remuneração pelo Município e a partir de 17 de março de 2016, pelo Regime Geral de Previdência Social, devendo a servidora se submeter à perícia médica junto ao INSS.

Os efeitos desta Portaria estender-se-ão até a cessação do benefício previdenciário.

Seara - SC, 02 de março de 2016.

**Laci Grigolo**  
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 02 de março de 2016.

**Vanderci Almeida Ramos**  
Secretário da Administração.